



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°
34/2019, **CELEBRADO ENTRE A**
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANFRINÓPOLIS, AUTO POSTO PEDRÃO
LTDA

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob n° **01.614.343/0001-09**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Caetano Ilair Alievi, e;

CONTRATADA:

AUTO POSTO PEDRÃO LTDA, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na AVENIDA SAO CRISTOVAO, 21 - CEP: 85628000 - BAIRRO: CENTRO, Manfrinópolis/PR, inscrita no CNPJ sob n° **02.096.539/0001-11**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo e conforme previsto no Processo de Licitação na Modalidade Pregão N° 19/2019.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
Lote:01	02	1440	GASOLINA COMUM	RODOIL	L	4,22	4,32

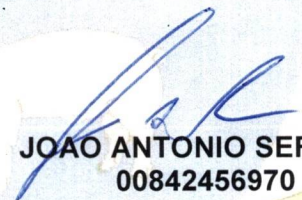
CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

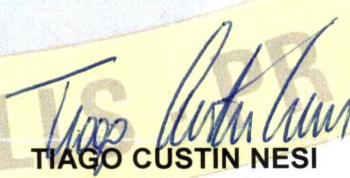
As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 14/07/2020.


CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


JOAO ANTONIO SERAFINI
00842456970


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
34/2019, **CELEBRADO ENTRE A**
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANFRINÓPOLIS, AUTO POSTO PEDRÃO
LTDA

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº **01.614.343/0001-09**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Caetano Ilair Alievi, e;

CONTRATADA:

AUTO POSTO PEDRÃO LTDA, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na AVENIDA SAO CRISTOVAO, 21 - CEP: 85628000 - BAIRRO: CENTRO, Manfrinópolis/PR, inscrita no CNPJ sob nº **02.096.539/0001-11**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo e conforme previsto no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 19/2019.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
Lote:01	02	1440	GASOLINA COMUM	RODOIL	L	4,22	4,32

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

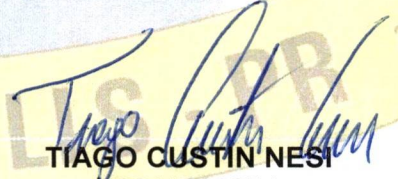
As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 14/07/2020.


CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


JOAO ANTONIO SERAFINI
00842456970


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954

LEI EST. Nº
11.261/95

21/12/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
34/2019, **CELEBRADO ENTRE A**
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANFRINÓPOLIS, AUTO POSTO PEDRÃO
LTDA

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº **01.614.343/0001-09**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Caetano Ilair Alievi, e;

CONTRATADA:

AUTO POSTO PEDRÃO LTDA, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na AVENIDA SAO CRISTOVAO, 21 - CEP: 85628000 - BAIRRO: CENTRO, Manfrinópolis/PR, inscrita no CNPJ sob nº **02.096.539/0001-11**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo e conforme previsto no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 19/2019.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
Lote:01	02	1440	GASOLINA COMUM	RODOIL	L	4,22	4,32

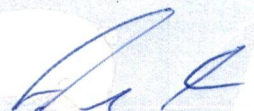
CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

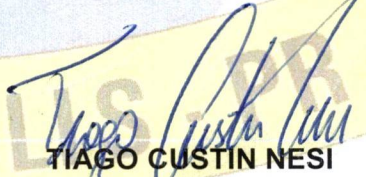
As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 14/07/2020.


CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


JOAO ANTONIO SERAFINI
00842456970


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2019

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: AUTO POSTO PEDRÃO LTDA CNPJ: 02.096.539/0001-11

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo e conforme previsto no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 19/2019.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
Lote:01	02	1440	GASOLINA COMUM	RODOIL	L	4,22	4,32

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

O presente termo passa a vigorar a partir da presente data

Manfrinópolis, em 14/07/2020


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1738 Pág.: 2A
Data: 16 / 07 / 2020.

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº 2053 Pág.: 302
Data: 16 / 07 / 2020.

DECRETO Nº 000193/20 de 13 de Julho de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 002244/19 de 20 de Novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 71.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01.10.304.0007.2.022-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	6.000,00
11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.01 - DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
11.01.12.361.0004.2.035-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	60.000,00
14 - SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
14.03 - DIVISÃO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS	
14.03.08.244.0011.2.050-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	5.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
07 - SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01.10.304.0007.2.022-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL. BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRA	1.000,00
11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.01 - DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
11.01.12.361.0004.2.035-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
14 - SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
14.03 - DIVISÃO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS	
14.03.08.244.0011.2.050-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
14.03.08.244.0011.2.050-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
14.03.08.244.0011.2.050-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	1.000,00
14.03.08.244.0011.2.050-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
Excesso de arrecadação	45.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Julho de 2020

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

PORTARIA Nº 143/2020

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio ao servidor municipal JEVERSON GOMES DA SILVA, matrícula nº. 1551, referente ao período aquisitivo de 07/08/2014 à 07/08/2019, os 44 (quarenta e quatro) dias restantes, com início em 06/07/2020 e término em 18/08/2020, de acordo com o disposto no art. 101 da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.

Art. 2º A presente portaria entra vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 14 de julho de 2020.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2019

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: AUTO POSTO PEDRAO LTDA CNPJ: 02.096.539/0001-11

CLAUSULA PRIMEIRA - VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo e conforme previsto no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 19/2019

ITEMS						
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Preço unitário atual / Preço unitário reajustado
Lote:01	02	1440	GASOLINA COMUM	RODOIL	IL	4,22 / 4,32

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE PRANCHITA

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020.
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 04/2020, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
1	RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - EIRELI - CNPJ Nº 10.353.532/0001-66
2	SCHREINER ENGENHARIA LTDA EPP - CNPJ Nº 07.426.663/001-11
3	ABS COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ Nº 02.405.739/0001-09
4	ELIZANDRO FOPPA ME (ALIANZA ENGENHARIA E ARTEFATOS) - CNPJ Nº 07.200.203/0001-70
Nº	EMPRESA
1	T. R. PAIA TERRAPLANAGEM - CNPJ Nº 29.582.419/0001-80
2	GABRIELLE CAROLINA DAMIANI VALDUGA - CNPJ Nº 22.140.379/0001-78
3	TONELLI ENGENHARIA EIRELI - ME - CNPJ Nº 29.193.121/0001-89
4	GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME - CNPJ Nº 27.330.832/0001-22

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Pranchita, 06 de julho de 2020.
ANTONIO JOEL PADILHA - Presidente
PAULO ROGERIO DE MOURA VIDAL - Membro
NAYARA VICENTE DE CASTRO - Membro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 83/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: DIALOGUE CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA LTDA - CNPJ nº 17.712.566/0001-49
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONHA DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS E DE FONOAUDIOLOGIA NO CENTRO DE SAÚDE NIS I E UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA, NO MUNICÍPIO DE PRANCHITA.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 31/2017.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência e aditar o valor do contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, ou seja, de 08.07.2020 até 07.12.2020.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 4.785,00 (quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais).

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
2020	1590	08.002.08.243.0110.2046	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício	

Pranchita, 07 de julho de 2020. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2020 - Processo Nº 389/2020
Objeto: Aquisição de leivas de grama para suprir as demandas do Departamento de Urbanismo. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

JOSE ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Grama esmeralda (em leiva)	PAISAGEM	ESMERALDA	M2	8.000,00	5,50 44.000,00
1	2	Grama sempre verde (em leivas)	PAISAGEM	SEMPRE VERDE	M2	3.000,00	6,50 19.500,00
TOTAL							63.500,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 15/07/2020.

ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2020 -

Processo nº 389/2020

OBJETO: Aquisição de leivas de grama para suprir as demandas do Departamento de Urbanismo.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

JOSE ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Grama esmeralda (em leiva)	PAISAGEM	ESMERALDA	M2	8.000,00	5,50 44.000,00
1	2	Grama sempre verde (em leivas)	PAISAGEM	SEMPRE VERDE	M2	3.000,00	6,50 19.500,00
TOTAL							63.500,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 15 de julho de 2020.

ZELIRIO FERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020 - PROCESSO Nº 041/2020

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação e adjudicação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020, de 16 de junho de 2020, do tipo Menor Preço, a empresa: PAGNUSSATTI ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO EIRELI - EPP.
Barracão/PR, 15 de Julho de 2020. MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020 - PROCESSO Nº 042/2020

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação e adjudicação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020, de 16 de junho de 2020, do tipo Menor Preço, a empresa: PAGNUSSATTI ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO EIRELI - EPP.
Barracão/PR, 15 de Julho de 2020. MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESSITY SOLUCOES MEDICAS DO BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO						
1	Apósito antimicrobiano, à base de Cloreto de DialquilCarbamoil (DACC), ultra- absorvente, com partículas de poliácrilato de sódio que promove absorção e retenção do exsudato, com bordas de silicone suave com possibilidade de recorte. Composto por quatro camadas: Uma camada de borda de fixação em silicone que adere suavemente à pele perilesional íntegra, a segunda camada de contato em malha de acetato de cloreto de dialquilcarbamoil (DACC), a terceira camada em espuma de poliuretano com 5 mm de espessura e partículas ultra-absorventes, e, a quarta camada de película externa de filme de poliuretano, impermeável à água, fluidos orgânicos e bactérias e com alta permeabilidade ao vapor. Indicado para feridas contaminadas, colonizadas ou infectadas com exsudação moderada a elevada. Produto estéril e embalado individualmente. Tamanho total do curativo 17,5 x 17,5cm com área de absorção e controle microbiano de 12,3x12,3cm (7021295)	UND	100,000	0,000	151,400	15.140,00
2	Apósito autoadesivo ultra-absorvente, atraumático com possibilidade de recorte, composto por três camadas: Uma camada de contato com a ferida de silicone suave perfurado, que permite aderência suave à pele perilesional e não ao leito úmido da ferida, minimizando o trauma ao tecido neoformado e a dor ao paciente durante as trocas de curativo; a segunda camada de espuma de poliuretano com 5 mm de espessura com partículas de poliácrilato de sódio que absorvem e retêm o exsudato, mesmo sob bandagens de compressão; a terceira uma película protetora de filme de poliuretano impermeável à água, fluidos corporais e microrganismos patogênicos, e, permeável ao vapor e trocas gasosas. Apresenta a borda de fixação de silicone suave e atraumático. Indicado para feridas com exsudação baixa a elevada. Produto estéril e embalado individualmente. Tamanho total do curativo 15 x 15cm com área de absorção e controle de umidade de 10 x 10 cm (7021296)	UND	100,000	0,000	52,000	5.200,00
Total Fornecedor:						20.340,00
SOFT SURGICAL SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI						
5	Compressa de gaze não aderente, em rayon, 7,5x7,5 cm e 10x20 cm, embebida com 3ml de ácidos graxos essenciais, associado a óleos de melaleuca e copaiba, composto pelos ácidos linoleico e oleico , contendo ainda acido caprico, caprílico, láurico, palmítico, mirístico, esteárico, palmitato de retinol, acetato de tocoferol e lecitina de soja. (7021299)	UND	200,000	0,000	6,100	1.220,00
10	Solução para irrigação/limpeza e descontaminação de feridas, composta de 0,1% de Polihexanida(PHMB), 0,1% de Betaina e 99,8% de água purificada por sistema de osmose reversa ou por destilação, com condutividade < 1,3 us/cm e TOC < 500 ppb, com laudos: Ação bactericida para Pseudomonas, Salmonella e outros germes; Toxicidade/reactividade biológica intracutânea; Sensibilidade cutânea e avaliação do potencial de citotoxicidade. Embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização. Produto registrado na ANVISA como Produto para Saúde classe de risco IV. Frasco com 350ml. (7021306)	UND	80,000	0,000	81,000	6.480,00
Total Fornecedor:						7.700,00
Total Geral:						55.115,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manut. da Atenção Básica	08.002.10.301.0002.2312.3.3.90.30.00	R\$ 72.858,10

Mandirituba, 14 de Julho de 2020

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:28C21905

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 9º TERMO ADITIVO CONTRATO 34-2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2019

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: AUTO POSTO PEDRÃO LTDA CNPJ: 02.096.539/0001-11

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo e conforme previsto no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 19/2019.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
Lote:01	02	1440	GASOLINA COMUM	RODOIL	L	4,22	4,32

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.

Manfrinópolis, em 14/07/2020

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:4AF652E3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAIÇANDU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Tarcísio Marques dos Reis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS - PR

M.D. CAETANO I. ALIEVI

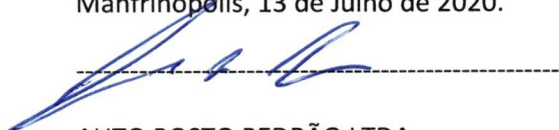
AUTO POSTO PEDRAO LTDA, CNPJ.02.096.539/0001-11, empresa estabelecida na Cidade de Salgado Filho – PR, vem através deste pedir reajuste de Preço referente aos itens abaixo, do Contrato Nº34/2019- Pregão 19/2019, tendo em vista a ALTA no preço dos Combustível, conforme nota Fiscal em anexo.(Segue anexo Nota de Compra)

Referente ao Lote 01 - ITEN 01: - Gasolina- Valor Unitário pretendido com Aumento para
R\$ 4,32

N/TERMOS

P/DEFERIMENTO

Manfrinópolis, 13 de Julho de 2020.



AUTO POSTO PEDRÃO LTDA

CNPJ. 02.096.539/0001-11

**COMBUSTIVEIS S.A**ROD PR 280; KM 176, 100
LAGO YARA, 85610-000
RENASCENÇA, PRDocumento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica0- ENTRADA 1
1- SAÍDA 1
Nº000036416
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

4120 0707 5204 3800 1030 5500 1000 0364 1612 7866 1530

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO:

141200124187448 10/07/2020 17:17:20-03:00

CNPJ

07.520.438/0010-30

CNPJ/CPF

02.096.539/0001-11

DATA DA EMISSÃO

10/07/2020

DATA ENTRADA/SAÍDA

10/07/2020

HORA DE SAÍDA

17:16:23

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA COMB E LUB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9069563225

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

9070848250

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

AUTO POSTO PEDRAO LTDA - ME

ENDEREÇO

AV SAO CRISTOVAO, N 21

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

MANFRINOPOLIS

FONE/FAX

(46) 3562-1000

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9068089007

(Vide continuação em informações complementares)

Fat: 36416, Vl Orig: 22.866,37, Vl Desc: 0,00, Vl Liq: 22.866,37 | Dup: 001, Venc: 27/07/2020,
Vl: 7.622,05 | Dup: 002, Venc: 30/07/2020, Vl: 7.622,04 | Dup: 003, Venc: 03/08/2020, Vl:
7.622,28

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

4.126,64

VALOR DO ICMS

742,80

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

8.575,93

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

800,87

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

22.065,50

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO I.P.I.

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

22.866,37

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL

RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A

FRETE POR CONTA

0-Remet-CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

07.520.438/0010-30

ENDEREÇO

ROD PR 280; KM 176

MUNICÍPIO

RENASCENÇA

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9069563225

QUANTIDADE

7000

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

5.399,300

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IP
000304	GASOLINA C COMUM PMFP ORIGEM R\$3,7200 ORIGEM BC R\$14880,00 ICMS RETIDO R\$4017,60PMFP DESTINO R\$3,7200 DESTINO BC R\$14880,00 ICMS RETIDO R\$4315,20 BC FCP RET R\$14880,00 PERC FCP RET2,0000 VL FCP RET R\$297,60	27101259	060	5655	LT	4000,0000	3,8282	15312,80					
000010	ETANOL HIDRATADO COMUM (EHC) GRUPO DE EMBALAGEM II	22071090	010	5655	LT	3000,0000	2,2509	6752,70	4126,64	742,80		18,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Motorista: CPF: PLACA CARRETA: GASOLINA COMUM: N. ONU 3475. CLASSE DE RISCO 03. CODIGO ANP 32010
2001. HIDRATADO (ARC): N. ONU: 1170. CLASSE DE RISCO 03. CODIGO ANP: 810101001. REGIME ESPECIAL
PGTO ICMS ST AEHC N 6482/2019 ICMS RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONVENIO 110/2007. DECLARAM
OS QUE OS PRODUTOS ESTAO ACONDICIONADO PARA SUPORTAR RISCO DE CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E TRAN
SBORDO DE COMBUSTIVEIS PARA MOTORES. ICMS RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONVENIO 110/2007.
A E TRANSBORDO DE COMBUSTIVEIS PARA MOTORES. MOTORISTA: MARCELO ZATTA CPF: 041.671.929-50 PLACA:
AUF3589 AUF3589 LACRE: 2837770 2837769 e 2837740 ate 2837731 ENVELOPES AMOSTRA TESTEMUN
HA: 20739808 ate 20739804 BOLETIM DE CONFORMIDADE: 185-2020

RESERVADO AO FISCO